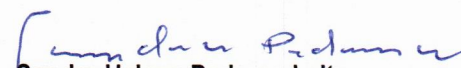




**CERTIDÃO DE PRAZO RECURSAL IN ALBIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-SEMED**

Certifico, que decorreu *in albis* o prazo para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão de Especial do Município, que julgou a documentação de habilitação e projetos de vendas, após veiculação do resultado de Julgamento da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024-SEMED, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO 2024, do que para constar, foi lavrada a presente certidão.

Tianguá/CE, 07 de março de 2024.


Sandra Helena Pedrosa Leite
Presidente da Comissão Especial